



Freguesia de Serpins

Edital 2025/1

Paulo Alexandre Neves Simões, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 30 de dezembro de 2024, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 453 503,00€

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.junta-serpins.pt/>

Serpins, 01 de fevereiro de 2025
O Presidente,

(Paulo Alexandre Neves Simões)